



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 159.133,54 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal no 788/2023 de 20/11/2023.

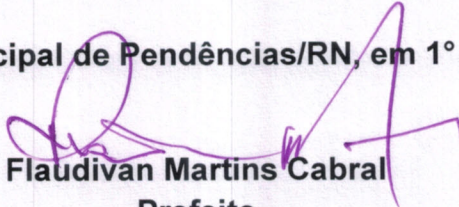
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 159.133,54 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 1º de dezembro de 2023.


Flaudivan Martins Cabral
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.008	13.392.0024.2011 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1715	3.3.90.36	45.878,20
02.008	13.392.0024.2011 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1716	3.3.90.36	84.308,95
02.008	13.392.0024.2011 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1715	3.3.90.39	19.271,07
02.008	13.392.0024.2011 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1716	3.3.90.39	9.675,32
TOTAL						159.133,54